

**ADMITE** os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2014, com resultado final homologado em 13/03/2015, para exercerem a função de Agente Comunitário de Saúde junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 048 de 02/08/2018 (Processo 013.000156.15.9).

Quadro Anexo à Portaria 048/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903424	ERICA PEREIRA PIRES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/04/2018
2903427	QUELEN SOARES ALIXANDRINO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/04/2018